

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preço de Divisórias de Ambientes, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação de divisórias, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de mudanças de layout, alterações e reformas nos ambientes de trabalho criando novos espaços, tais como gabinetes, salas de reuniões, salas técnicas e administrativas no Paço Municipal e também nas unidades externas de domínio da municipalidade como CMEIS, Escolas e Postos de Saúde entre outras.

A adequação de ambientes ainda ocorre visando atender às recomendações técnicas e normas de trabalho em legislação aplicável. A Prefeitura Municipal tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho funcional e de qualidade para os servidores e melhor atendimento a população.

A quantidade solicitada foi levantada com base no histórico das demandas e aquisições realizadas por todas as secretarias nos últimos 12 (doze) meses. Por se tratar de contratação eventual e não sendo possível determinar a quantidade de forma precisa, recomenda-se o Registro de Preços, não sendo necessária a aquisição ou a contratação da quantidade total, sendo efetivada a contratação através da Nota de Empenho.

Tendo em vista que a primeira tentativa de licitação realizada através do Pregão Presencial nº 09/2020 apresentou-se deserta, pois os valores utilizados foram apenas os menores orçamentos resultando em uma média considerada inferior ao praticado no mercado pelos fornecedores,

Sendo assim, serão considerados nesse novo Processo Licitatório todos os orçamentos apresentados, bem como os valores praticados no último contrato como base de cálculo para compor a média final, cujos orçamentos encontram-se em anexo a este termo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e um padrão nos serviços solicitados, permanecendo o gerenciamento a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais/serviços licitados deverão ser entregues nos endereços a serem indicados pela

secretaria requisitante, quando da expedição da nota de empenho em qualquer local, dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município de Francisco Beltrão - PR, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Os produtos/ serviço, objeto desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no prazo Máximo de 08 (oito) dias , podendo ser de forma única ou parcelada, dependendo da solicitação , após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**.

Os serviço serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Os produtos deverão ser devidamente caracterizados em suas especificações com a discriminação dos materiais, dimensões e demais informações que possibilitam a identificação dos objetos a serem fornecidos.

- Ao término de cada serviço, o preposto entregará ao fiscal do contrato uma lista de quantidades de serviços/materiais consumidos, preferencialmente em papel timbrado da empresa.

- Os quantitativos da lista serão avaliados pelo fiscal do contrato que poderá questionar as medições fornecidas, podendo esta ser alterada.
- Os serviços serão contratados com o fornecimento dos materiais, utensílios, ferramentas, equipamentos e demais acessórios por responsabilidade exclusiva da empresa.
- Os serviços deverão ser executados de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas em geral que se façam presentes.
- Em caso de reformas em divisórias, a contratada será responsável pela desmontagem e montagem as suas expensas de pessoal, Mão de obra e ferramenta.
- Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentadores, como as Normas da ABNT NBR 13964:2003 - Divisória de painel e NBR 15141:2008 - Divisória piso-teto.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	3000	M2	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS	500	UN	R\$ 113,54	R\$ 56.770,00



		CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL				
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	80	UN	R\$ 105,23	R\$ 8.418,40
4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
5	15773	KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	R\$ 28,98	R\$ 2.898,00
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	R\$ 64,95	R\$ 6.495,00
7	15775	DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	250	UN	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
8	15776	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3,00 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	300	BR	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
9	15777	TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	250	BR	R\$ 11,57	R\$ 2.892,50
10	15778	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	350	BR	R\$ 6,53	R\$ 2.285,50
11	15779	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	500	BR	R\$ 11,92	R\$ 5.960,00
12	15780	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	100	BR	R\$ 9,47	R\$ 947,00
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	R\$ 5,22	R\$ 2.088,00
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	300	M²	R\$ 117,32	R\$ 35.196,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 174.427,40 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Guilherme Seifert Neto, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cujo CPF nº 646.409.659-15, Telefone (46) 3520-2134 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 30/01/2020
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana Claudia Biezus.
- Telefone para Contato: (46)3520-2115
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2020



Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS

Anexo I- Orçamentos
Anexo II- Obtenção da Mediana



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(* Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email administracao@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de
Administração (Audi ou Ana)
Fone: (46) 3520-2100 ou 2115 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

DIVISÓRIAS DE AMBIENTES - SERVIÇOS E MATERIAL						
Item	Código	Especificação do produto/material/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Valor Total R\$
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	3000	M2	18,00	54.000,00
2		PAINEL EM DIVISÓRIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	500	UN	165,00	82.500,00
3		PORTA EM DIVISÓRIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	80	UN	146,00	11.680,00
4		KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	24,00	2.400,00
5		KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	36,00	3.600,00
6		FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PARA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISÓRIA LEVE	100	UN	89,00	8.900,00
7		DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISÓRIA LEVE	250	UN	7,00	1.750,00
8		TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3,00 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	300	BR	18,00	5.400,00
9		TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	250	BR	14,00	3.500,00
10		TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	350	BR	8,00	2.800,00
11		GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	500	BR	15,00	7.500,00
12		GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	100	BR	11,00	1.100,00
13		PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISÓRIA LEVE	400	BR	6,00	2.400,00
14		PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	4,00	1.600,00
15		VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	300	M2	176,00	52.800,00



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

CARIMBO CNPJ:

DATA: 29/11/2019

NOME: OLÉIA DE FÁTIMA FERREIRA JARDIM

ASSINATURA: *O. Jardim*

14 801 457/0001-00

JARDIM &
FERREIRA LTDA

Rua Florianópolis, 46
AERC - CEP 83801-500
Francisco Beltrão - Paraná



Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(*) Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email administracao@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de
Administração (Audi ou Ana)
Fone: (46) 3520-2100 ou 2115 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

DIVISÓRIAS DE AMBIENTES - SERVIÇOS E MATERIAL						
Item	Código	Especificação do produto/material/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Valor Total R\$
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	3000	M2	14,00	42000,00
2		PAINEL EM DIVISÓRIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	500	UN	94,00	47000,00
3		PORTA EM DIVISÓRIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	80	UN	92,00	7360,00
4		KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	18,00	1800,00
5		KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	28,00	2800,00
6		FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PARA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISÓRIA LEVE	100	UN	60,00	6000,00
7		DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISÓRIA LEVE	250	UN	3,20	800,00
8		TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3,00 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	300	BR	14,00	4200,00
9		TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	250	BR	12,00	3000,00
10		TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	350	BR	7,00	2450,00
11		GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	500	BR	12,50	6250,00
12		GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	100	BR	11,00	1100,00
13		PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISÓRIA LEVE	400	BR	6,00	2400,00
14		PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	4,00	1600,00
15		VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	300	M2	98,00	29400,00



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

CARIMBO CNPJ: 13.700.302/0001-14

DATA: 29 Novembro 2019

NOME: Willian Cordovas

ASSINATURA:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Willian Cordovas', written over a horizontal line.

Sirlei Zanetti Pisos - ME
CNPJ: 13.700.302/0001-14
Fone: 48 3523 - 1126

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2018 - Processo nº 935/2018

Aos dezanove dias de dezembro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada na Pregão nº 225/2018, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 17/12/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SIRLEI ZANETTI PISOS - ME, sediada na Rua ANTONINA, 210 - CEP: 85601580 - BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.700.302/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. SIRLEI ZANETTI, portadora do RG nº 46280413 e do CPF nº 044.647.829-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	-	M2	4.000,00	10,00
01	2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	500,00	81,62
01	3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	80,00	77,69
01	4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	150,00	12,47
01	5	15773	KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	150,00	22,93
01	6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	100,00	45,84
01	7	15775	DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	250,00	2,75
01	8	15776	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3,30 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	300,00	10,09
01	9	15777	TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA	EUCATEX	BR	250,00	8,71

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

			LEVE				
01	10	15778	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	350,00	4,59
01	11	15779	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	500,00	8,25
01	12	15780	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	200,00	6,42
01	13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	300,00	3,67
01	14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	300,00	2,29
01	15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	CEBRACE	M2	300,00	77,95

Valor total da Ata R\$ 134.999,70 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os materiais/serviços objeto desta ATA, deverão ser entregues/executados (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, nos locais indicados na solicitação, dentro do perímetro urbano do município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços:
- 3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **08 (oito) dias**, contados do momento do recebimento da Requisição de Compras dos materiais.
- 3.2.1 O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Os produtos estão devidamente caracterizados em suas especificações com a discriminação dos materiais, dimensões e demais informações que possibilitam a identificação dos objetos a serem fornecidos.